

PARECER Nº 2174/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 122/2012

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa dispor sobre a reabertura do prazo para ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, e dá outras providências.

Pelo "caput" do art. 1º, o Poder Executivo poderá reabrir, no exercício de 2012, mediante decreto, o prazo para a formalização do pedido de ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, instituído pela Lei nº 14.129, de 11 de janeiro de 2006, abrangendo os fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2010.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo "para promover a atualização do exercício para a reabertura do prazo para a formalização do pedido de ingresso no PPI, estabelecido no projeto de lei para o ano de 2012". O substitutivo estabelece que a reabertura do prazo poderá ocorrer a partir da publicação do projeto convertido em lei, sem mencionar o exercício.

A colenda Comissão de Administração Pública ofereceu substitutivo "visando adequar o texto do projeto ao atual exercício financeiro", determinando a possibilidade de reabertura do prazo para o exercício de 2013.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, consideramos que a matéria deva prosperar, eis que implicará em ingresso de recursos que, de outra forma, dificilmente seriam arrecadados.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Administração Pública.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/10/2013

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ABOU ANNI - PV

PAULO FIORILO - PT

JAIR TATTO - PT

RICARDO NUNES - PMDB

MARTA COSTA - PSD

WADIIH MUTRAN - PP